



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

OF. Nº 242 /2014

Rondinha – RS, 30 de Setembro de 2014.

Ao Sr.

RENATO LUIZ ZANATTA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Rondinha – RS.

Exmo. Sr.

Com elevado prazer cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei – **LDO – 2015 nº 057/2014** e anexos, para apreciação e aprovação.

Limitando – me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.